IONEWS

Imprensa Oficial

Resolução FUNEC nº 020 de 30 de Maio de 2022:

Inclui e Nomeia Membros para a composição do Tribunal de Justiça Desportiva da FUNEC e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá-FUNEC, no uso das artribuições que lhe são conferidas pelo Art. 40, Ic.c. Art. 71 II da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando, Portaria FUNEC № 004 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021:que instituiu o e nomeou os Membros do Tribunal de Justiça Despotiva-TJD da FUNEC;

Considerando, a necessidade de atualização dos membros do órgão judicante a fim de aplicar sansões conforme o Código Brasileiro de Justiça Desportiva, no âmbito das atividades e competições realizadas e cooordenadas pela FUNEC;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o TJD da FUNEC, composto dos seguintes membros:

- I REGINALDO COUTINHO PRESIDENTE
- II- RODRIGO LOPES MACHADO PROCURADOR
- III- GUSTAVO ADOLFO FIORI ADELAIDO GONÇALVES AUDITOR
- IV- OSVALDO GONÇALVES JÚNIOR AUDITOR
- V- JOELCIO FERREIRA DA COSTA AUDITOR
- VI- OLÍVIO BRAGA AUDITOR
- VII- SILVINO RODRIGUES RIBEIRO AUDITOR
- VII- ELIZAEL RAMOS SECRETÁRIO GERAL

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

Portaria "P" nº 370, de 02 de julho de 2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 18699c84

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar